

## COMUNICADO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

E CONSELHO FISCAL DA APAE DE ALEGRE (ES).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre, com sede e na Rua Enila Pinheiro de Souza, s/n, nesta cidade de Alegre, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr.

Patrick Vargas Amaral, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada

na sede da Apae, às 19 horas, do dia 18 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022;

2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;

3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho

Fiscal da Apae de Alegre, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso

III, e 26 do Estatuto da APAE de Alegre.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE

até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 58, inciso I, do Estatuto da Apae). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há

pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae

há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento

Apaeano. (Art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial

(art. 24, inciso 2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Alegre (ES), 18 de outubro de 2022.

Patrick Vargas Amaral  
Presidente/APAE de Alegre-ES